

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2012 – Nº 328

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2253, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, O SR JACQUES ANISIO CYPRIANO ROCHA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. JACQUES ANISIO CYPRIANO ROCHA, ocupante do Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Agricultura – CC-III, nomeado através do Decreto nº 2009, de 14 de outubro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 08/02/12.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2254, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado *PONTO FACULTATIVO* nas repartições Públicas Municipais, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA MARIA DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ANA MARIA DA SILVA SANTOS** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **23 de novembro a 17 de dezembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/11/11**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUIZ CLÁUDIO PIZETTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **LUIZ CLÁUDIO PIZETTA** – Cargo: Motorista I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **06 de dezembro de 2011 a 05 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/12/11**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ELDER AGUIAR HILARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **ELDER AGUIAR HILARIO** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **13 de dezembro de 2011 a 15 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/12/11**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANTONIELA DALLECRODE SALVADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ANTONIELA DALLECRODE SALVADOR** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **26 de dezembro de 2011 a 15 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/12/11**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA NATALINA VIALE GAVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA NATALINA VIALE GAVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 094/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 130/06, 018/07, 061/07, 117/07, 150/07, 031/08, 062/08, 150/08, 041/09, 150/09, 038/10, 114/10 e 004/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ETORE JOSÉ DE SANTANNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ETORE JOSÉ DE SANTANNA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 054/08, prorrogada pelas Portarias nºs 091/08, 126/08, 154/08, 186/08, 028/09, 134/09, 024/10, 040/10 e 017/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2012**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE LOURENÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JORGE LOURENÇO** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 163/08, prorrogada pelas Portarias nºs 007/09, 025/09, 132/09, 013/10, 154/10 e 019/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2012**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCILENE MARIA FARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCILENE MARIA FARDIM** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 095/09, prorrogada pelas Portarias nºs 169/09, 039/10, 134/10 e

063/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CARLOS IZAÍAS EVARISTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **CARLOS IZAÍAS EVARISTO** – Cargo: Motorista I, concedida através da Portaria nº 056/06, prorrogada pelas Portarias nºs 097/06, 016/07, 103/07, 042/08, 148/08, 039/09, 187/09, 100/10, 191/10 e 064/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 026/07, prorrogada pelas Portarias nºs 044/07, 091/07, 121/07, 014/08, 025/08, 147/08, 038/09, 148/09, 046/10, 135/10, 005/11, 043/11 e 080/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ORMY CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ORMY CUNHA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 067/08, prorrogada pelas Portarias nºs 077/08, 125/08, 153/08, 185/08, 027/09, 133/09, 014/10, 132/10 e 083/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUZIA DOS SANTOS CÂMARA RIGOTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUZIA DOS SANTOS CÂMARA RIGOTE** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 152/10, prorrogada pelas Portarias nºs 065/11 e 103/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de abril de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE LIMA QUINTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ARLETE LIMA QUINTINO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 164/08, prorrogada pelas Portarias nºs 198/08, 022/09, 071/09, 121/09, 154/09, 190/09, 007/10, 048/10, 094/10, 140/10, 180/10, 026/11, 066/11 e 154/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de abril de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LEONINA FÁVORO DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LEONINA FÁVORO DE CARVALHO** – Cargo: Telefonista, concedida através da Portaria nº 144/09, prorrogada pelas Portarias nºs 203/09, 025/10, 034/10, 091/10, 157/10, 196/10, 028/11, 054/11, 098/11 e 155/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de março de 2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/2012.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA THEREZINHA BERGAMO XAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **THEREZINHA BERGAMO XAVIER** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 023/08, prorrogada pelas Portarias nºs 040/08,

075/08, 124/08, 170/08, 200/08, 024/09, 098/09, 165/09, 204/09, 017/10, 049/10, 059/10, 115/10, 159/10, 197/10, 008/11, 053/11, 097/11, 120/11 e 156/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de maio de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO BOSCO ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOÃO BOSCO ROSA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 131/10, prorrogada pelas Portarias nºs 178/10, 006/11, 025/11, 044/11, 070/11, 101/11, 140/11 e 158/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de maio de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **16/01/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIANA FRANÇA BODART.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCIANA FRANÇA BODART** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência I, concedida através da Portaria nº 060/10, prorrogada pelas Portarias nºs 076/10, 118/10, 161/10, 199/10, 029/11, 068/11, 121/11 e 170/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de abril de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **NILVA MARIA FARDIN DA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 062/11, prorrogada pelas Portarias nºs 099/11, 138/11 e 173/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de março de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 051/11, prorrogada pelas Portarias nºs 071/11, 082/11, 102/11, 139/11 e 174/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 31 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL/EST N.º 10/2012

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 001/2011, de 05/07/2011, com classificação final homologada através do Edital/EST nº 004/2011, de 31/08/2011, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta – ES (exceto os candidatos com estágio inviabilizado por ter concluído o 3º ano do ensino médio em 2011), no período de **13 a 15 de fevereiro de 2012, no horário de 07:00 às 13:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MÉDIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	OLIVIA DUCA MENDES <i>(ESTÁGIO INVIABILIZADO POR TER CONCLUÍDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EM 2011)</i>
10º	CAMILA DANSI <i>(ESTÁGIO INVIABILIZADO POR TER CONCLUÍDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EM 2011)</i>
11º	ULE ESTEFANIO PIN
12º	BRUNA LIBERATOR INOCENTE

Vargem Alta, ES, 10 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Edital CAPS nº 11/2012

Processo Seletivo Simplificado

PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no **Processo Seletivo Simplificado para o PROGRAMA DE ATENÇÃO**

PSICOSSOCIAL - CAPS (referente ao Edital CAPS nº 01/2010, de 21/10/2010), conforme Edital de Homologação CAPS nº 04/2011, de 10/01/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta (exceto os candidatos que já apresentaram o termo de desistência), sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro – Vargem Alta – ES**, no período de **13 a 29 de fevereiro de 2012, nos dias úteis**, no horário de 11:00 às 17:00 horas, munido(s) da documentação necessária para a contratação temporária.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
8º	133	Eliel Antonio Entringer <i>(apresentou termo de desistência)</i>	30	Classificado
9º	170	Janea Campos Netto <i>(apresentou termo de desistência)</i>	25	Classificado
10º	21	Edinalva dos Santos Silva	25	Classificado

Vargem Alta, 10 de fevereiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 18/2012

Seleção de Pessoal para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2008, de 21/05/2008**, conforme **Edital de Homologação nº 02/2008, de 03/07/2008**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, (exceto os candidatos que já apresentaram o termo de desistência), no período de **13 de fevereiro**

de 2012 a 13 de março de 2012, nos dias úteis, no horário de 11:00 às 17:00 horas, munido(s) dos documentos exigidos, na forma do Edital nº 01/2008, visando o procedimento de contratação para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O candidato que não comparecer e não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido, será considerado como desistente, sem direito de recursos administrativos, podendo ser convocado o candidato classificado em posição subsequente.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE					
ÁREA DE ABRANGÊNCIA: 01 – ESF CASTELINHO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
			PROVA ESCRITA	TOTAL	
4º	419	PATRICIA ALVES VIEIRA <i>(apresentou termo de desistência)</i>	52,5	52,5	APROVADO
5º	393	SILEIA DA SILVA SCHIAVO PASTI	50	50	APROVADO

Vargem Alta, 10 de janeiro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br